



Resolução nº 105/13

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente**, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para os municípios paraibanos, listados abaixo.

MUNICIPIO	Nº DA PROPOSTA
MONTEIRO	11214.7630001/13-018
SOLANEA	13857.3170001/13-001 13857.3170001/13-002
REMIGIO	11376.3110001/13-005
BREJO DO CRUZ	124525340001/13-004
CONDE	11570.1070001/13-010
JOÃO PESSOA	087156180001/13-037 087156180001/13-038 087156180001/13-039

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB